



Publicado no DJE

19 / 07 / 2022

Pág. nº 08

GABPRES

Albina

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 139/2022 – GP

Transforma a área de atividade de 01(um) cargo vago de Analista Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, com fundamento no art. 10 da Resolução TSE n.º 20572/2000 e art. 7º, I, da Resolução TSE n.º 22581/2007 c/c art. 6º, I, da Portaria Conjunta n.º 3/2007-STF, e tendo em vista o que consta do protocolo PAE n.º 3550/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Transformar a área de atividade de 01(um) cargo vago de Analista Judiciário - Área Administrativa, decorrente da aposentadoria de Francisco Moraes dos Santos, ocorrida por meio da Portaria n.º 86/2022-GP, de 26/04/2022, para Analista Judiciário - Área Apoio Especializado/Análise de Sistemas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 15 de julho de 2022.

Desembargador **Gilson Barbosa**
Presidente